CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE

SALA DAS SESSÕES «DR. ULISSES GUIMARÃES»

Praça da Matriz, 110 - Cep 18.590-000 - Fone/Fax: (014) 853-1135 - BOFETE - SP

RESOLUÇÃO Nº 007/98

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadania à"João Aliberti".

A Mesa da Câmara Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando das súas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

Artigo 1º- Conceder Título de Cidadão Bofetense à João Aliberti.

Artigo 2º- A outorga do Título será feita e em data a ser convencionada com o homenageado.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas em Orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário for.

Artigo 4º- A presnete Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Bofete, 07/04/98.

Jandli B. F. de Campos
PRESIDENTE

Joel José Gomes
1º SECRETÁRIO

João Carlos de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Registrado em livro próprio, afixado em local de costume no prédio da